

**PORTARIA N.º 567, DE 10 DE AGOSTO DE 2.023.**

RETIFICA A PORTARIA N.º 484/2022 QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - RETIFICAR, o Inciso I, do Art. 1.º,  
da Portaria n.º 484, de 13 de Maio de 2022, que concedeu para a Senhora  
ROSIMEIRE GÂNDARA MALPICA - portadora do Registro Geral n.º 18.807.599  
SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I  
(Ensino Fundamental), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por  
cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei  
Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

“I – 25.º período apurado de 05 de Setembro de  
2019 a 10 de Maio de 2022.”

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização  
da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias  
existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data  
de sua publicação, ratificando os demais termos da Portaria n.º 484/2.022,  
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos  
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de  
estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de Agosto de  
2.023.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada  
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**